

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2014, às 10h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Fábio Robson Timbó Silveira, Guaracy Diniz de Aguiar e Adriano Campos Costa; o Analista de Regulação Lúcio Correia Lima; as Assessoras do Conselho Diretor Andréa Guimarães Cerqueira dos Santos e Jarlene Fernandes Costa Garofalo, que atuou como Secretária.

### **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:**

**PADM/CTR/0057/2014:** Interessado: Viação Princesa dos Inhamuns Ltda; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração 66702; Área de Interesse: Administrativa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **acolheu os pareceres PR/CTR/0060/2014 e PR/PRJ/0432/2014 e decidiu manter a decisão.**

**PADM/CSB/0168/2014:** Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0080/2014 - SAA Município de Itaitinga; Relator: Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do Relator.

**PADM/CSB/0147/2014:** Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0059/2014 - SAA Município de Parambu; Relator: Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do Relator.

**PADM/CSB/0110/2014:** Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0037/2014 - SAA Distrito de Bitupitá - Barroquinha; Relator: Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do Relator.

**PADM/CSB/0080/2014:** Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0024/2014 - SAA Município de Senador Pompeu; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho por unanimidade, **decidiu manter a decisão**, nos termos do voto do Relator.

**PADM/CSB/0163/2014:** Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0076/2014 - SAA Município de Tabuleiro do Norte; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do Relator.

**PADM/CSB/0165/2014:** Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0078/2014 - SAA Município de Tabuleiro do Norte; Relator: Adriano

Campos Costa; Decisão: O Conselho por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do Relator.

**PADM/CSB/0166/2014:** Interessado: CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0079/2014 – SAA Município de Tabuleiro do Norte; Relator: Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator.

**PADM/GAF/0125/2014:** Interessada: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará; Assunto: Pedidos de Reconsideração da decisão do Conselho Diretor de 26/08/2014, que aprovou o Relatório Conclusivo do Programa Anual de Avaliação de Desempenho – PAD 2013; Relator: Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo provimento parcial dos pedidos de reconsideração dos servidores Pedro Porfírio Muniz Farias e Edson Santos de Freitas Júnior e pelo não provimento do pedido de reconsideração do servidor José Nauri Cazuza de Sousa Júnior**, nos termos do voto do relator.

#### **OUTROS ASSUNTOS:**

Após o julgamento dos processos, o Conselho Diretor, juntamente com a Diretora Executiva da ARCE, Taiana Cirila Lima Sampaio Bandeira, receberam as Promotoras de Justiça Ana Cristina Parahyba (da 3ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública), Ana Maria de Alencar (da 18ª Promotoria de Justiça da Família) e Ângela Chaves (da 31ª Promotoria de Justiça Cível), que propuseram a celebração de um Acordo de Cooperação Técnica – ACT entre a ARCE e a Procuradoria Geral de Justiça – PGJ, a fim de viabilizar a troca de informações e realização de ações conjuntas que envolvam os setores de regulados pela ARCE (energia elétrica, saneamento básico, transporte intermunicipal de passageiros e gás), tanto na Capital, quanto nos municípios cearenses. Em seguida, o pleito foi acatado pelo Conselho Diretor da ARCE, tendo o Presidente solicitado a adoção de todas as medidas necessárias para a elaboração do referido instrumento, após o que o mesmo será assinado pelos partícipes.

O Presidente do Conselho Diretor da ARCE comunicou que estará ausente no período de 20 a 23 de outubro de 2014 devido a sua participação em Conferência que ocorrerá no Rio de Janeiro, sendo substituído neste período pelo Conselheiro Adriano Campos Costa.

Término: 13:30 h